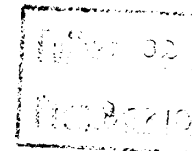


Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2009

"Cria a "Medalha Tiradentes" e o "Diploma de Reconhecimento" a serem concedidos aos Policiais Cíveis, Militares (incluídos os membros do Corpo de Bombeiros e Polícia Rodoviária) e Guardas Municipais que se destacarem em ações benéficas aos munícipes da cidade de Bertioga, e dá outras providências"

Art. 1º. Ficam criadas as honrarias "Medalha Tiradentes" e "Diploma de Reconhecimento", a serem concedidas, anualmente, pela Câmara Municipal de Bertioga, em sessão solene a ser convocada pelo Presidente, realizada no último dia útil imediatamente anterior a 21 de abril, aos policiais civis, militares (incluídos ai os membros do Corpo de Bombeiros e Polícia Rodoviária) e guardas civis municipais que mais se destacarem em ações benéficas à população bertioguense.

Art. 2º. As indicações, por Corporação, serão feitas, respectivamente, pelo Delegado de Polícia Titular do Município, pelo Comandante da Polícia Militar e pelo Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal, a quem a Guarda Civil é subordinada, e serão acompanhadas do currículo do nominado e da exposição de motivos que ensejaram a indicação, devendo ser encaminhadas à Presidência da Câmara Municipal até o último dia útil do mês de março.

Parágrafo único. As indicações a que se refere este artigo serão limitadas a duas por Corporação, a cada ano.

Art. 3º. As indicações, convertidas em Projeto de Decreto Legislativo pela Mesa da Câmara, serão submetidas a votação pelo Plenário que, aquiescendo por maioria de 2/3, concederá a "Medalha Tiradentes" e o "Diploma de Reconhecimento" através de Decreto Legislativo específico.

Art. 4º. A láurea, objeto desta Resolução, constitui-se de medalha de bronze, formato circular, com trinta e cinco milímetros de diâmetro, trazendo no anverso: ao centro a efigie do Alferes Joaquim José da Silva Xavier (Tiradentes), de perfil, oitavado, voltado para a direita, devidamente apresentado como soldado, sobrepondo-se à estilizada paisagem natural e urbana de Bertioga, orlada, com os caracteres versais maiúsculos, na parte superior, PATRONO DAS POLÍCIAS e, na parte inferior, TIRADENTES, separadas por duas estrelas de oito pontas; e no reverso, o Brasão da Cidade de Bertioga, e uma orla com os dizeres maiúsculos CÂMARA MUNICIPAL, na parte superior, e Bertioga, na parte inferior, separados por duas estrelas de oito pontas; a medalha pende de uma fita de gorgorão de seda chamalotada, com trinta e cinco milímetros de largura, cujas cores, as quais correspondem aos metais e esmaltes a seguir mencionados, obedecerão à seguinte ordem, da borda para o centro: goles (vermelho), prata (branco), e goles (vermelho), em número de cinco listras: 1ª. – goles com cinco milímetros, 2ª. – prata com cinco milímetros, 3ª. – goles com quinze milímetros, 4ª. – goles com cinco milímetros, 5ª. – prata com cinco milímetros.

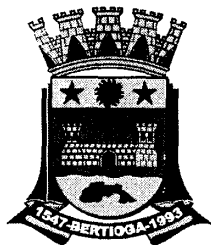
§ 1º. A medalha será acompanhada por sua respectiva miniatura, roseta, barreta e do diploma de reconhecimento.

§ 2º. A miniatura terá dezesseis milímetros de diâmetro para a medalha e igual largura para a sua fita.

Art. 5º. As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caio Matheus
Vereador



Câmara Municipal de Bertioxa

Estado de São Paulo

Estância Balneária

JUSTIFICATIVA

Assunto: Envia às duntas comissões projeto de lei que cria a "Medalha Tiradentes" e o "Diploma de Reconhecimento" a serem concedidos aos Policiais Civis, Militares (incluindo os membros do Corpo de Bombeiros e da Polícia Rodoviária) e Guardas Municipais que se destacarem em ações benéficas aos munícipes da cidade de Bertioxa, e dá outras providências.

Bertioxa, 10 de novembro de 2009.
Senhor Presidente, Nobres Vereadores:

Caio Matheus, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar o seguinte Projeto de Lei:

Ao apresentar o incluso Projeto de Resolução, tenho em mira homenagear os policiais civis, militares (incluindo aí os membros do corpo de bombeiros e policiais rodoviários) e guardas municipais que mais se destacarem em ações benéficas à população bertioxense.

Cumpra ao Delegado de Polícia Titular do Município, ao Comandante da Polícia Militar local e ao Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal, a quem a Guarda Civil é subordinada, apresentar à Presidência da Câmara as indicações das pessoas a serem homenageadas, acompanhadas dos respectivos currículos. Tais indicações serão limitadas a duas por Corporação, a cada ano.

As indicações serão convertidas em Projetos de Decretos Legislativos e serão submetidos à votação pelo plenário, necessitando para aprovação de quantidade de votos equivalentes a 2/3 (dois terços) do número de vereadores que compõem esta Casa de Leis. Com isto, serão concedidos a "Medalha Tiradentes" e o "Diploma de Reconhecimento".

Aos homenageados serão entregues a medalha acompanhada por sua respectiva miniatura, roseta, barreta e Diploma de Reconhecimento.

Desta forma, solicito dos Nobres Pares o necessário apoio na aprovação desta propositura.

Solicito que cópias sejam enviadas ao comando da Polícia Militar, Polícia Militar Rodoviária, Corpo de Bombeiros e Guarda Civil Municipal.

Observados os preceitos regimentais, este é o Projeto de Resolução que vai devidamente subscrito.

Caio Matheus
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOXA

Protocolo 28.342

Data 10/11/2009

Hora 9:39

Funcionário Bessy